



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

DENOMINA DE PRAÇA PAULO DIOGILES DE SOUSA SOARES, O LOGRADOURO PUBLICO LOCALIZADO ENTRE A RUA CÍCERO RODRIGUES DE MOURA E O CAMPO DO DIAMANTINO NO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

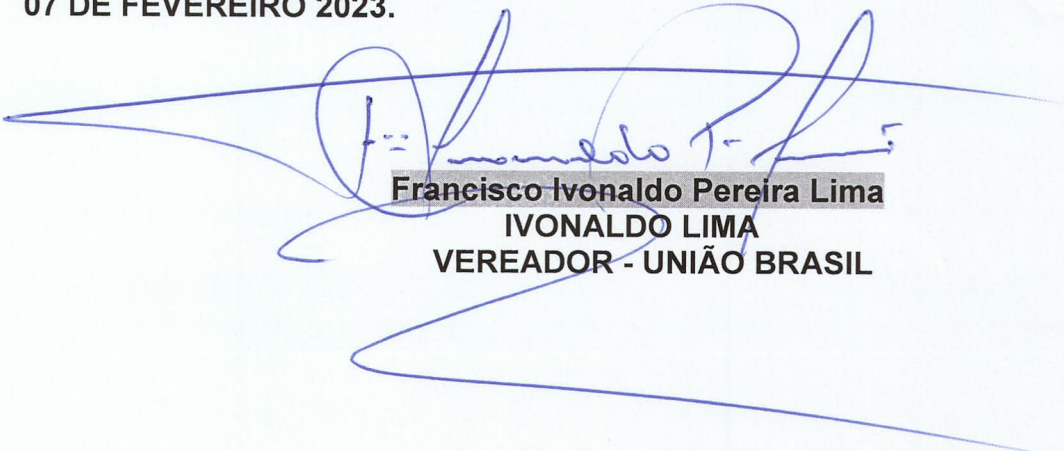
**Art. 1º.** Fica denominado de **Praça PAULO DIOGILES DE SOUSA SOARES o logradouro publico, localizado**, o logradouro publico localizado entre a Rua Cícero Rodrigues de Moura e o Campo do Diamantino no bairro Jardim Bandeirantes, neste município

**Art. 2º.** Fica estabelecido a instalação em data previamente acordada da placa indicativa.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 07 DE FEVEREIRO 2023.

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



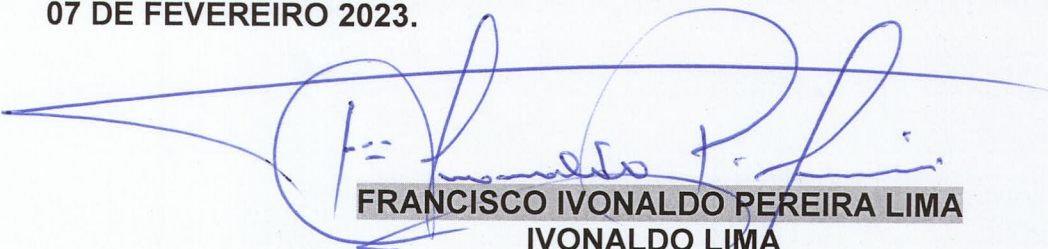
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como escopo prestar uma justa homenagem à memória do jovem **PAULO DIOGILES DE SOUSA SOARES** ao denominar "A Praça Localizada entre a Rua Cícero Rodrigues de Moura e o Campo do Diamantino, no Bairro Jardim Bandeirantes, no Distrito Industrial, Maracanaú.

Homenagear ao jovem **PAULO DIOGILES DE SOUSA SOARES** é reconhecer a história de um jovem e filho do bairro Jardim Bandeirantes que durante seus 29 anos de vida colecionou vários amigos dispendo de um sorriso inigualável e de uma energia bastante positiva.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 07 DE FEVEREIRO 2023.**



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA**  
**IVONALDO LIMA**  
**VEREADOR - UNIÃO BRASIL**





## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### BIOGRAFIA

**PAULO DIOGILES DE SOUSA SOARES**, faleceu aos 29 anos, era um jovem apaixonado pela família onde dedicava boa parte do seu tempo entre o trabalho na indústria e o negócio da família onde ajudava o seu pai na lida do dia-dia, nascido em Fortaleza, criado no bairro Jardim Bandeirantes, e falecido em 15 de julho de 2021, vítima de um acidente automobilístico, Filho do Sr. Daniel Marculino Soares e de Maria Francisca de Sousa Soares. Foi Aluno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Evandro Ayres de Moura e da Escola de Ensino Médio Flavio Ponte, onde concluiu o ensino fundamental e médio. Era desportista e torcedor do Fortaleza Esporte Clube. Foi pai ainda muito jovem deixando um filho Pedro Levy que assim como o pai tem uma enorme paixão pelo Fortaleza esporte clube,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PODEM  
ARACAJU  
Estado de Ceará

Selo Tipo: 5  
Registro de  
Nascimento e Óbito  
Nº  
AA1427206-L719



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo em  
selodigital.gov.br/portal

### Certidão de Óbito

NOME:

**PAULO DIOGILES DE SOUZA SOARES**

CPF  
047.580.683-21

MATRÍCULA:  
015537 01 55 2021 4 00007 278 0003371 72

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 29 anos
NATURALIDADE Fortaleza-CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 2005007101181 SSP/CE emitido em 03/11/2005, Título de eleitor nº 074460680744 zona 105 seção 0149 da cidade de Itapiúna-CE emitido em 04/05/2016	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de DANIEL MARCULINO SOARES e de FRANCISCA DE SOUZA SOARES. Residência do falecido: rua sao paulo, nº  
290, jardim bandeirante, Maracanaú-CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quinze de julho de dois mil e vinte e um, às 3h30min.	DIA 15	MES 07	ANO 2021
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
rodovia CE 060 KM 70, centro, Aracoiaba-CE

CAUSA DA MORTE  
traumatismo craneoencefálico grave, Ocorrência de trânsito

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de Itapiuna-CE	DECLARANTE PAULO DIEGO DE SOUZA SOARES, CNH nº 04367018771/DETRAN-CE, profissão tec de seg do trabalho, estado civil solteiro, residente na rua sao paulo, 290, jardim bandeirante, Maracanaú-CE, irmão do falecido
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Dr Israel Leitão Maia, CRM 11378/CE

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Ato registrado no livro C-7, à folha 278, sob o nº 3371. Data do registro: 20 de julho de 2021. Data do óbito: 15 de julho de 2021. Profissão do falecido: operador de ponte rolante. Data de nascimento do falecido: 14 de março de 1992. Era portador do título de eleitor nº 074460680744, Zona 105, Seção 0149. Solteiro. Deixou bens, não deixou testamento, era reservista, era eleitor, deixou um filho menor.

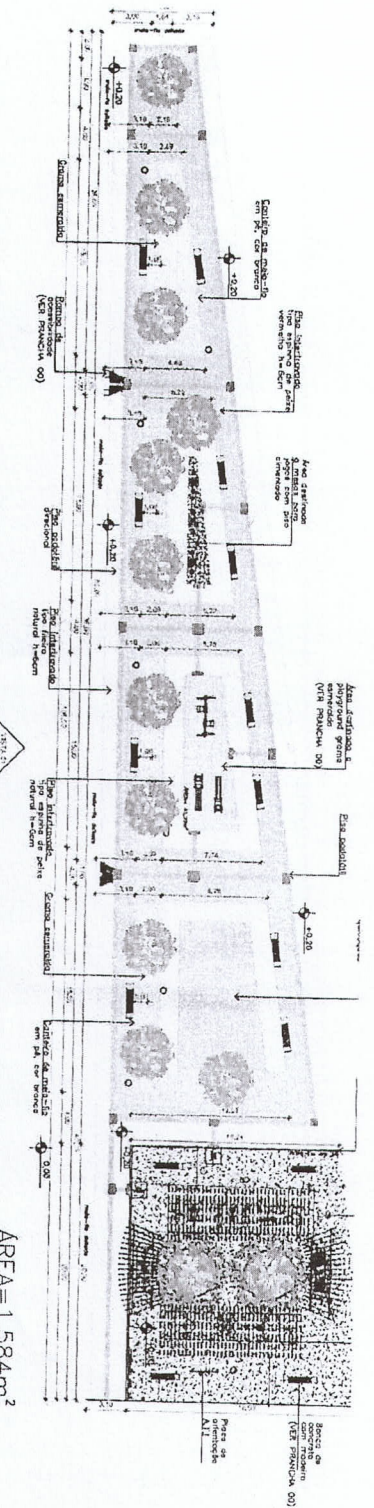
Nome do Ofício  
Cartório 1 Notariado e 1 Ofc. de Reg. da Com. de  
Maracanaú  
Oficial Registrador  
Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto  
Maracanaú  
Endereço  
Rod. Dr. Mendel Steinbruch, 800 Galpão 07 - Loja 04  
Ceará  
EMOLUMENTOS: R\$ 0,00, FERMOJU: R\$ 0,00, FAADEP: R\$ 0,00, SELO: R\$ 0,00,  
ISS: R\$ 0,00, FRIMMP: R\$ 0,00, TOTAL: R\$ 0,00

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Maracanaú, 20 de julho de 2021.

Andressa Santos e Silva  
Escrevente Autorizada

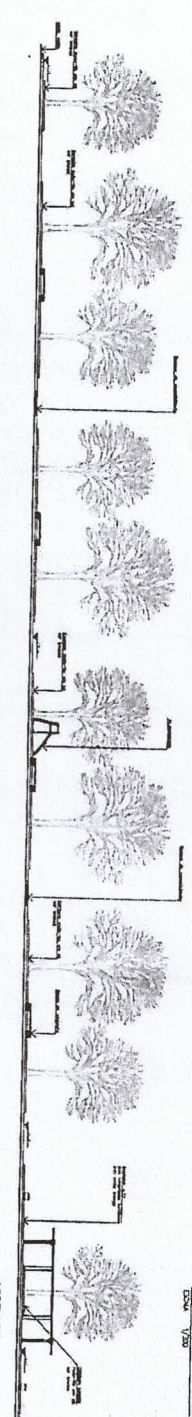
ARPENBRASIL BA 011207576 BRP



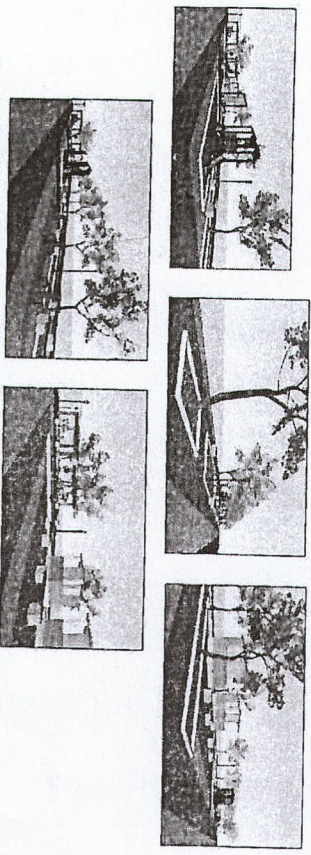


AREA = 1.584 m<sup>2</sup>

PLANTA BAIXA - CALCULO



VISTA 01



### LEGENDA DE MOBILIÁRIO URBANO

REPRESENTAÇÃO	MOBILIÁRIO	QUANTIDADE
[Symbol]	BANCO TIPO 01	15 UNIDADES
[Symbol]	RAPIA DE ACESSO DE PEDESTRES	02 UNIDADES
[Symbol]	MURO DO DEIXADO (HORIZONTAL) PARA URBANIZAÇÃO	113,90 m
[Symbol]	URUBEA DE MANILHA	10 UNIDADES

### LEGENDA DE PAGINAÇÃO DE PISO

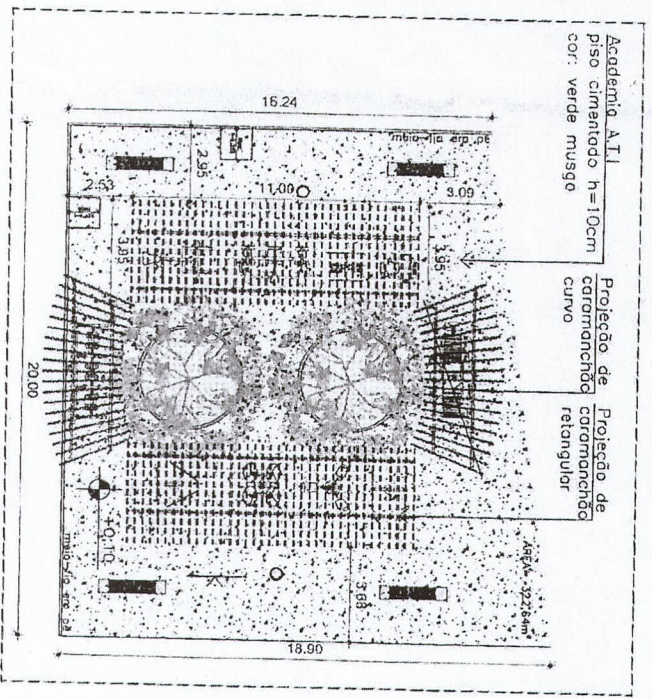
REPRESENTAÇÃO	PISO	QUANTIDADE (m <sup>2</sup> )
[Symbol]	PORT. TI. TERRENTES	A=442,09m <sup>2</sup>
[Symbol]	VEREDILHO com INTERIORES	A=363,77m <sup>2</sup>
[Symbol]	INTERIORES ALTA	A=333,84m <sup>2</sup>
[Symbol]	ALTA DE ALTA	A=333,84m <sup>2</sup>
[Symbol]	ALTA DE ALTA	A=333,84m <sup>2</sup>
[Symbol]	ALTA DE ALTA	A=333,84m <sup>2</sup>
[Symbol]	ALTA DE ALTA	A=333,84m <sup>2</sup>

### FORAÇÃO

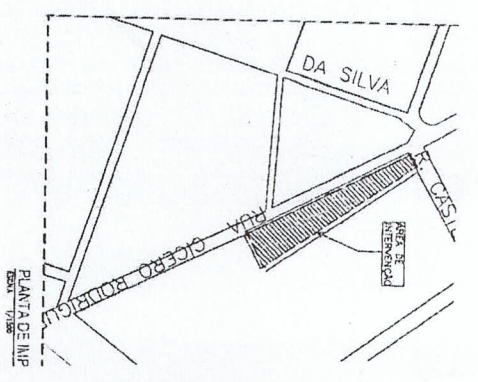
REPRESENTAÇÃO	PISO	QUANTIDADE (m <sup>2</sup> )
[Symbol]	GRAN. ESTERILIDA (ASPH)	A=192m <sup>2</sup>

### ARBOORIZAÇÃO

REPRESENTAÇÃO	ARBORES	QUANTIDADE
[Symbol]	ARBORES NÓVA	12 UNIDADES



PLANTA BAIXA - ACADEMIA A.T.I.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
DATA	DATA	DATA	DATA
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA

**Observações:**

1. Todas as medidas deverão ser conferidas no campo de obras.

2. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente e não se responsabiliza por erros ou omissões.

3. Este Projeto é de caráter informativo e não constitui oferta de serviços.

4. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

5. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

6. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

7. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

8. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

9. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

10. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

11. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

12. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

13. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

14. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

15. O Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil não garante a execução dos trabalhos sem a aprovação e autorização da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

